



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 1/2024.

Decisão nº: D/RS - 7/2024.

Data: 24 de janeiro de 2024.

Interessado(s): Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC).

Referência(s): Processo nº 2023.000019545-0 | Documento SEI 1902798.

Ementa: Aprova o cronograma alusivo aos pagamentos aos empregados do Crea-RS, relativo à folha de pagamento, aos benefícios e aos impostos, para o exercício de 2024.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 24 de janeiro de 2024, ao apreciar a proposta do cronograma alusivo aos pagamentos aos empregados do Crea-RS, relativo à folha de pagamento, aos benefícios e aos impostos, para o exercício de 2024, encaminhada pela Gerência de Gestão de Pessoas do Conselho, por meio do processo nº 2023.000019545-0, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o cronograma de pagamentos (documento SEI 1902798), para o exercício de 2024, conforme anexo desta decisão. Dar ciência da presente decisão à Gerência de Gestão de Pessoas do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas, José Luiz Garcia e Cláudia Trindade Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 30/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2039175** e o código CRC **D13DB603**.

ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS-7/2024

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS 2024

MESES/RUBRICAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUB
SALÁRIOS	31	29	28	26	29	28	31	30	27	31
13º (1º PARCELA)				25						
13º (2º PARCELA)										
INSS	19/2	19/3	18/4	17/5	19/6	18/7	19/8	18/9	17/10	19/1
FGTS	7/2	7/3	5/4	7/5	7/6	5/7	7/8	6/9	7/10	7/11
PIS/PASEP	23/2	25/3	25/4	24/5	25/6	25/7	23/8	25/9	25/10	25/1
ENTREGA VT	31	29	28	30	31	28	31	30	30	31
CRÉDITOS VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	15/12/2023	12/1	15/2	15/3	12/4	15/5	14/6	12/7	15/8	13/9

* Data para empregados admitidos a partir de 1º de março de 2024.

Documento SEI 1902798/Processo nº 2023.000019545-0 - Núcleo de Gestão de Carreira/Gerência de Gestão de Pessoas - Crea-RS

